



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Vinny

Mesquita, 12 de Março de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 34/2025

Excelentíssimo Senhor
Gelson Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º **367/2025**
Abertura: 14/03/2025 10:40:35
Requerente:
VEREADOR VINNY
Assunto:
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico***, em caráter emergencial, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS ***para que seja providenciada a implantação de quebra-molas e também a pintura de faixa de pedestres na Rua Cordura esquina com a rua Aurora – Bairro: Edson Passos.***

A indicação se justifica a pedido dos moradores, uma vez que a de sinalização naquela localidade em muito contribuiria no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores e visitantes daquela região, e a falta de sinalização dificulta a travessia de pedestres. Além de melhorar a segurança no trânsito, ajudando a diminuir o número de acidentes em mesquita e visa atender à solicitação encaminhada ao meu gabinete por moradores. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 18 de fevereiro de 2025

Marcus Vinicius Santos da Silva
VEREADOR VINNY